



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## MINUTA DA ATA NR.20/2016

----- MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Presenças: Senhores Presidente, Rui Manuel Canha Nunes; e, Secretário, Pedro Miguel Martins Gonçalves; Faltou o Tesoureiro, Rodrigo José Laranjeira Brazão Silvestre, por motivos índole pessoal. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- EM COFRE: -----

----- De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

----- De Receitas Próprias..... 527,97 €

----- DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

----- Conta à Ordem n.º 997-530..... 21.669,58 €

----- Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....10.741,52 €

----- DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 47.605,39 €

----- Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 9.528,07 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)... 575,65 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 2.369,39 €

----- Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....498,65 €

----- Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....250.000,00 €

----- Banco Comercial Português, SA..... 4.236,91€



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
----- TOTAL.....	1.298.361,57 €
----- Operações Orçamentais.....	1.235.979,21 €
----- Operações de Tesouraria.....	62.382,36 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **4 de agosto e 22 de agosto de 2016**, que totalizam a importância global de € **53.629,53 (cinquenta e três mil seiscientos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos)**.-----

### ----- PARECER DA CCDRA SOBRE A GESTÃO LIMITADA -----

----- Em seguimento ao pedido de parecer solicitado à CCDRA, quanto a dúvidas se o atual período é ou não de gestão limitada, devido ao pedido de renúncia apresentado pelo atual executivo da Junta em 10/06/2016, foi-nos emitido o seguinte parecer cujo resumo se passa a transcrever: “...**Da articulação de todos estes preceitos e perante os factos concretos apurados no momento, parece decorrer que o órgão executivo não está (ainda) sujeito à aplicação do regime previsto na Lei nr. 47/2005, uma vez que ainda não se desencadeou o procedimento que leva à realização de eleições intercalares...**” -----

----- **O executivo tomou conhecimento.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

### ----- CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ENCARREGADO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS -----

----- À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, a Junta decidiu nomear para Encarregado das Piscinas o senhor Nuno Miguel da Silva Barradas, que por sua vez terá que cumprir um horário de trabalho superior ao normal, devido ao horário de funcionamento do Complexo das Piscinas em Galveias, inclusivamente, durante os fins de semana, e haver impossibilidade de



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

substituição dado que nenhum outro trabalhador da Junta está habilitado para desempenhar as funções. -----

----- Nestas circunstâncias, entende-se que deve ser celebrado contrato para o exercício do cargo de Encarregado em regime de Comissão de Serviço, cuja cópia se encontra em anexo. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DAS CASINHAS DO RATÃO --- -----

----- Está presente em anexo auto nr.2 referente à empreitada de “Reabilitação das Casinhas do Ratão, que importa no valor de € 30.257,18 (trinta mil duzentos e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, bem como visto do Engº. Miguel Ministro, responsável pela obra, a confirmar que os trabalhos foram executados, com as respetivas medições e com os preços unitários do contrato. -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade proceder ao respetivo pagamento, após a dedução prevista no contrato.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE PRÉMIOS PARA TIRO AO ALVO E SUECA -----

----- O senhor Presidente informou que autorizou a oferta de um borrego, dez caixas de vinho de 3 garrafas/cada e 4 box’s de vinho para disputar nas provas desportivas de tiro ao alvo e sueca, nos tradicionais Festejos Populares em Honra do Padroeiro São Lourenço, nos dias 12,13, 14 e 15 de agosto. -----

----- **O executivo depois de analisar concordou com a decisão do senhor Presidente e decidiu ratificar a mesma.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- 4ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª. AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS NO ANO DE 2016 -----

----- Estão presentes a 4ª. Modificação ao Orçamento da Despesa e 2ª. ao Plano Plurianual de Investimentos da Junta de Freguesia de Galveias no ano de 2016, que importam respetivamente, tanto nas Inscrições/Reforços como em Diminuições/Anulações, no valor de € 51.900,00 (cinquenta e um mil novecentos euros) e € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

----- **O executivo depois de analisar e atendendo ao parecer emitido pela CCDRA, que refere que o atual período não é considerado de gestão limitada, foi deliberado aprovar as respetivas modificações.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DO EDIFÍCIO DO MERCADO -----

----- A senhora Ana Sofia Ferreira Albuquerque Cavalheiro da Silva, solicita que lhe seja disponibilizado o Edifício do Mercado, de Galveias, para a realização do batizado dos seus filhos que irá ter lugar no próximo dia 27/08/2016. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido verificou que mais uma vez o mesmo foi dirigido ao Presidente da Assembleia de Freguesia, que remeteu ao Presidente da Junta, dado não ser um assunto da sua competência.** -----

----- **A interessada na altura foi informada por uma funcionária que o assunto devia ser dirigido ao Presidente da Junta pelas razões mencionadas no parágrafo anterior, o que foi completamente ignorado.** -----

----- **Assim, e dado que não há inconveniente na cedência do Edifício em causa, desde que o espaço fique devidamente limpo e arrumado, deverá o assunto seguir pela mesma via, ou seja, remetido ao Presidente da Assembleia de Freguesia para informar a interessada.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – PROTOCOLO  
INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL I.P. CENTRO DISTRITAL DE  
PORTALEGRE E FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA -----

----- Estão presentes dois e-mails um dos serviços sociais da Câmara Municipal de Ponte de Sor e outro da Fundação Infantário D. Anita, respeitantes a um Protocolo celebrado entre esta última entidade e o Instituto da Segurança Social de Portalegre, para efeitos de fornecimento de refeições no âmbito de Cantina Social, com a indicação de que o Infantário necessita do apoio a nível de recursos humanos, que poderá ser através da Junta de Freguesia de Galveias, ou então, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que já se disponibilizou para ajudar caso se verifique impossibilidade por parte da Junta. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu apoiar de acordo com as suas disponibilidades.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE – RANCHO FOLCLÓRICO DE  
CABEÇÃO -----

----- Está presente comunicação do Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção, a solicitar a cedência de transporte para a deslocação do Rancho a Tavira no próximo dia 27/08, porque querem muito comparecer a algo que se comprometeram, e não têm qualquer hipótese devido à falta de transporte por parte da autarquia a que pertencem. -----

Mais informam que qualquer ajuda será bem-vinda e colocam-se ao dispor desta autarquia para abrilhantar com a presença do rancho, eventos que futuramente se venham a realizar. -----

**O executivo depois de analisar decidiu informar que estaria na disposição de colaborar, mas de momento não dispõe de motorista, que se encontra de licença sem vencimento.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM AÇÕES DE  
FORMAÇÃO A REALIZAR PELA ATAM-----

----- Está presente informação dos serviços a propor a participação dos  
funcionários administrativos em ações de formação a realizar pela Atam, a fim  
de acompanharem as constantes alterações legislativas nomeadamente nas áreas  
em que cada um desempenha funções. -----

----- **O executivo decidiu concordar e assegurar o transporte e o  
pagamento da inscrição através da autarquia.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
REFERENTE AO POSTO DOS CORREIOS -----

----- Está presente Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços, referente aos  
Posto dos Correios em Galveias, que respeita a alteração de alguns serviços a  
prestar ao público. -----

----- **O executivo após a funcionária que executa os serviços, informar que  
está em conformidade com o praticado, decidiu aprovar a mesma e  
autorizar o senhor Presidente a outorgar a respetiva adenda.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE CONTRIBUTOS E AUSCULTAÇÃO SOBRE A  
DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANAFRE -----

----- Considerando que a ANAFRE recebeu um **Documento  
Orientador/Descentralização/Aprofundar a democracia local**, enviado pelo  
senhor Ministro Adjunto Dr. Eduardo Cabrita, decidiu contactar todas as Juntas  
no sentido de analisarem o respetivo documento, e caso assim o entendam que  
façam chegar os seus contributos à ANAFRE até ao próximo dia 12 de setembro.



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo tomou conhecimento.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- VENDA DE LENHA DETERIORADA -----

----- O senhor Presidente informa que na exploração agrícola encontra-se alguma lenha em estado de deterioração, que se torna necessário proceder à referida venda, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, nas seguintes condições: -----

- As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Junta de Freguesia, até às 16H00 do dia 31/08/2016; -----

- A abertura das mesmas será pelas 16H15 do dia 31/08/2016; -----

- O critério de adjudicação será o da proposta que apresentar o valor mais elevado;-----

- A proposta deverá mencionar o valor por tonelada sem Iva; -----

As condições de pagamento são as seguintes:-----

- 50% no ato da adjudicação; -----

- 50% no levantamento da lenha. -----

- **O executivo depois de analisar concordou e aprovou o proposto pelo senhor Presidente.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ATRIBUIÇÃO DE MORADIA NA RUA VILA NOVA DO LARANJAL, NR. 51,(T1), EM GALVEIAS, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO -----

----- Considerando que a Junta de Freguesia homologou a lista de classificação definitiva referente ao concurso destinado à atribuição de (2) moradias sitas na Rua Vila Nova do laranjal, nrs. 50 e 52 (T1) e 1º. Andar da Rua do Outeiro, nr.2 (T2), em Galveias, na ata nr. 23/2015 de 8 de outubro;-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Considerando que no Programa de Concurso consta que o procedimento tem a validade de um ano a contar da data da homologação da lista definitiva; -

----- Considerando que este período ainda está a decorrer, e entretanto a moradia sita na Rua Vila Nova do Laranjal, nr. 51, em Galveias, ficou vaga devido ao falecimento da inquilina “Rosa Peguinho Vences”; -----

----- **Neste contexto, e, considerando que a senhora Delfina Ferreira Alves, é a candidata que se segue na lista de classificação definitiva, o executivo decidiu contactá-la para saber se está interessada, e em caso afirmativo, deve ser dado seguimento ao respetivo arrendamento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes. -----

---

---





# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDICE DA ATA NR. 20 DE 23/08/2016

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. ....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	1
PARECER DA CCDRA SOBRE A GESTÃO LIMITADA.....	2
CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ENCARREGADO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO NO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS .....	2
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DAS CASINHAS DO RATÃO .....	3
PEDIDO DE PRÉMIOS PARA TIRO AO ALVO E SUECA.....	3
4ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª. AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS NO ANO DE 2016 .....	4
PEDIDO DO EDIFÍCIO DO MERCADO.....	4
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – PROTOCOLO INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL I.P. CENTRO DISTRITAL DE PORTALEGRE E FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA .....	5
PEDIDO DE TRANSPORTE – RANCHO FOLCLÓRICO DE CABEÇÃO.....	5
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM AÇÕES DE FORMAÇÃO A REALIZAR PELA ATAM	6
ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO POSTO DOS CORREIOS .....	6
PEDIDO DE CONTRIBUTOS E AUSCULTAÇÃO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ANAFRE .....	6
VENDA DE LENHA DETERIORADA .....	7
ATRIBUIÇÃO DE MORADIA NA RUA VILA NOVA DO LARANJAL, NR. 51,(T1), EM GALVEIAS, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO.....	7